



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 201/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/08/2022 a 15/09/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT:68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 201 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

**“Retorna servidora ao cargo no
Município de Inhumas-GO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:


Art. 1º - Retorna a servidora **Maria Erilande Ferreira de Souza**, CPF: 638.937.892-00, ocupante do cargo de Professora 1ª Fase, matrícula nº 637543, ao Município de Inhumas.

Art. 2º O período da cessão foi compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2022 a 15 de agosto de 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


JOAO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão